



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

LEI Nº 191, DE 24 DE MARÇO DE 2017

**ALTERA O ANEXO I DA LEI 149/2012 – LEI
DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **Alexsandre Guimarães Duarte**, Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 26 da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam instituídos os seguintes anexos a fim de possibilitar o cumprimento das disposições da Lei 149 de 10 de dezembro de 2012:

- I – Anexo I: Tabela de Valores de Diárias;
- II – Anexo II: Formulário de Solicitação de Diárias de Viagem;
- III – Anexo III: Relatório Circunstanciado de Viagem e Prestação de Contas.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO-MA, 24 DE MARÇO DE 2017.


Alexsandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS:

(obedecido o raio de distância da sede do Município de Lagoa do Mato – 100km)

DIÁRIAS COM PERNOITE

I – Dentro do Estado do Maranhão e fora do Município de Lagoa do Mato

- a) Para Prefeito e Vice-Prefeito é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
- b) Para Secretários Municipais é de R\$ 300,00 (Trezentos Reais);
- c) Para os demais Servidores é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

II – Fora do Estado do Maranhão (exceto Teresina):

- a) Para Prefeito é de R\$ 700,00 (Setecentos Reais);
- b) Para Secretários R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- c) Para demais servidores R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

III – Para a Capital Federal

- a) Para Prefeito e Vice-Prefeito é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- b) Para Secretários é de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

IV – Para o exterior:

- a) Para Prefeito e Vice-Prefeito é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

V – Para Teresina

- a) Para Prefeito é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- b) Para Secretário é de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

DIÁRIAS SEM PERNOITE

I – Dentro do Estado do Maranhão e fora do Município de Lagoa do Mato

- d) Para Prefeito e Vice-Prefeito é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);
- e) Para Secretários Municipais é de R\$ 200,00 (Duzentos Reais);
- f) Para os demais Servidores é de R\$ 100,00 (Cem Reais).

II – Fora do Estado do Maranhão (exceto Teresina):

- d) Para Prefeito é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);
- e) Para Secretários R\$ 200,00 (Duzentos Reais);
- f) Para demais servidores R\$ 100,00 (Cem Reais).

III – Para Teresina

- a) Para Prefeito é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- b) Para Secretário é de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DADOS DO SERVIDOR(A):

Nome Completo:		
CPF nº (anexar cópia)	RG nº (anexar cópia)	Contato (fone):
Lotação:		Cargo:

DADOS RELATIVOS À VIAGEM:

Destino:	Saída	Retorno
Finalidade da Viagem:		

DADOS DA DESPESA:

Quantidade de Diárias	V. Unit.	V. Total
Nome do Banco	Agência	Conta

Lagoa do Mato - MA, __ de _____ de 2__.

Assinatura do Servidor

AUTORIZAÇÃO:

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 149/2012, de 10 de Janeiro de 2012 e devidamente autorizado por Sua Excelência o Prefeito Municipal.

RESOLVE

Conceder ao requerente supramencionado as diárias solicitadas para ocorrer com despesas de viagem conforme especificações acima.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Lagoa do Mato - MA, __ de _____ de 2__.

Servidor

Cargo